

**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 109/2022 - PROCESSO 5697/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, **ARNALDO DA SILVA ALVES**, RG: 9.876.117-70 e CPF: 069.581.117-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado o Sr. **MARIA HELENA DOS SANTOS**, domiciliado à Rua Antônio Clemente dos Santos, nº 12, Seis Maria, Ubatuba/SP, portador da Cédula de Identidade R.G n.º: 14.124.901-8 e CPF sob o n.º: 249.635.968-30, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **27 de setembro de 2022**, que tem por objeto o **Chamamento público para Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar no Município de Ubatuba**, para prorrogação de prazo em mais 3 (três) meses, passando a vigência de **01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023**, conforme justificativa da Secretaria Solicitante, perfazendo o valor global de R\$ 39.843,10 (trinta e nove mil e oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos), conforme disposto na tabela abaixo.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Cambuci ORG	KG	210	R\$ 23,985	R\$ 5.036,85
14	Mandioca ORG	KG	970	R\$ 19,825	R\$ 19.230,25
15	Mix de Juçara	POTE	2596	R\$ 6,00	R\$ 15.576,00
VALOR TOTAL DO PROJETO DE VENDA: R\$ 39.843,10					

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2023
EDUCAÇÃO	237- 06.01.12.306.0010.2.025.339030.05.2850000	R\$ 39.843,10
VALOR GLOBAL		R\$ 39.843,10





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA


UBATUBA

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 16 de junho de 2023.


ARNALDO DA SILVA ALVES
Secretário Municipal De Educação


MARIA HELENA DOS SANTOS
CONTRATADO

Testemunhas:


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3


JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG: 45.906.439-3

